



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

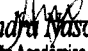
**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar *ad referendum* o funcionamento do setor de Coturnicultura do IEDAR, sob a coordenação do Prof. Dr. JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO, sem alocação de carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**GILIAD DE SOUZA SILVA**

IEDAR realizada em 31OUT2019 Ad referendum aprovado em reunião ordinária do

  
Alessandra Nascimento Flor  
Coordenação Acadêmica - IEDAR/Unifesspa  
SIAPE Nº 2134366